

## MUNICÍPIO DO BARREIRO

### Aviso n.º 27982/2025/2

**Sumário:** Consulta pública do projeto do Regulamento Municipal da StartUP – Barreiro.

#### **Consulta Pública do Projeto de Regulamento Municipal da StartUP – Barreiro**

Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, torna público que a Câmara Municipal do Barreiro, em reunião de ordinária pública de 8 de outubro de 2025, deliberou submeter a consulta pública o “Projeto de Regulamento Municipal da StartUP – Barreiro”, por um período de 30 (trinta) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que o projeto do regulamento em apreço poderá ser consultado na internet, no sítio institucional do Município do Barreiro, acessível através do endereço <http://www.cm-barreiro.pt/>.

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter por escrito os contributos que entenderem se considerados para a alteração deste regulamento através do endereço de correio [regulamentostartup@cm-barreiro.pt](mailto:regulamentostartup@cm-barreiro.pt) identificando expressamente no assunto “Contributos para o Regulamento da StartUP – Barreiro”.

4 de novembro de 2025. – O Presidente da Câmara, Frederico Rosa.

319732924